

PORTARIA Nº 838/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número de Contrato	Objeto de Contrato
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Póvoa Matrícula nº 46403	074/2017	O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Fechaduras Eletrônicas para atendimento das demandas existentes no MPE/TO de Palmas e Porto Nacional, destinados à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS e suas respectivas instalações , conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial Nº 50/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00461, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

